



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

NUP  
64241.005481/2025-56

DACTE  
Nº 69

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: F DE ASSIS DO NASCIMENTO ME, CNPJ: [REDAZIDA]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Jurídica referente ao mês de JUNHO.

**ANEXOS:**

- 1- DACTE;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Certidão SICAF;
- 6- Certidão TCU;
- 7- Nota de Empenho.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA		CT-E	
RG / CPF		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA		Nº DOCUMENTO	
ASSINATURA / CARIMBO				SÉRIE	
				69	
				1	

F DE ASSIS DO NASCIMENTO ME		DACTE		MODAL	
[REDACTED]		DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO		01 - RODOVIÁRIO	
TIPO DO CT-E		MODELO		SÉRIE	
0 - NORMAL		57		1	
TIPO DO SERVIÇO		NÚMERO		DATA E HORA DE EMISSÃO	
0 - NORMAL		69		11/07/2025 15:54:03	
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO		CONSULTA EM		CHAVE DE ACESSO	
INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		http://www.cte.fazenda.gov.br/portal		24:250729415717000186570010000000691792616576	
CÓD. FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NAT. DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO		324250007533994	
5351 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE P/ EXECUCAO DE SERVICO DA		24:250729415717000186570010000000691792616576		324250007533994	



INÍCIO DA PRESTAÇÃO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO	
AFONSO BEZERRA / RN		FERNANDO PEDROZA / RN	
REMETENTE		DESTINATÁRIO: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL	
[REDACTED]		ENDEREÇO: RUA ALMINO AFONSO, 12 - ROCAS	
MUNICÍPIO: NATAL		MUNICÍPIO: NATAL	
CNPJ/CPF: 09.565.307/0003-76		CEP: 59012010	
UF: RN		PAIS: BRASIL	
EXPEDIDOR		RECEBEDOR: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL	
[REDACTED]		ENDEREÇO: RUA ALMINO AFONSO, 12 - ROCAS	
MUNICÍPIO: NATAL		MUNICÍPIO: NATAL	
CNPJ/CPF: 09.565.307/0003-76		CEP: 59012010	
UF: RN		PAIS: BRASIL	
TOMADOR DO SERVIÇO: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL		CNPJ/CPF: 09.565.307/0003-76	
MUNICÍPIO: NATAL		PAIS: BRASIL	
CEP: 59012010		ENDEREÇO: RUA ALMINO AFONSO, 12 - ROCAS	

PRODUTO PREDOMINANTE		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA CARGA	
CARREGAMENTO DE AGUA POTAVEL				9.856,80	
QTD - CARGA	COD. DA UNID. DE MED.	TIPO DA MEDIDA	QUANTIDADE	COD. DA UNID. DE MED.	TIPO DA MEDIDA
	03 - UNIDADE	UNIDADES	1,0		
					QUANTIDADE DE VOLUMES (UND)
					VOLUMES: 1,0

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
							9.856,80
							VALOR A RECEBER
							9.856,80

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO - CST	BASE DE CÁLCULO	% ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC. CALC.	VALOR DO ICMS ST
90 - ICMS SIMPLES NACIONAL					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			
TP DOC.	DATA EMI.	VALOR	DESCRIÇÃO
03 - OUTROS	11/07/2025	9.856,80	ORDEM DE SERVICO

OBSERVAÇÕES

RNTRC DA EMPRESA	DATA PREVISTA DE ENTREGA
48193876	11/07/2025 11:07:25

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------	--------------------

ATESTO QUE FORAM PRESTADOS OS  
SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE  
NOTA FISCAL/FATURA, CONFORME A  
RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO

NUMERO DA NOTA DE EMPENHO



AUTORIZO A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA  
Em, 25 / 07 / 2025



JOSÉ DE ALENCAR LIMA JUNIOR  
OD do ERCCP da 7ª Bda Inf Mtz  
CPF



LIQ/PAGAMENTO - PJ  
160342/00001/B Adm Cu N  
20 25 NE 304  
20 NP 302  
20 NS 4388  
20 OP  
20 NS  
20 DF  
20 OB  
20 NS

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

22	Qtd carradas previstas	OM - ER da 7ª BDA INF MTZ
21	Qtd carradas aprovadas no Gpipa	
-	Qtd carradas que não foram entregues (X)	
01	Qtd carradas contestadas para auditoria	
	Qtd carradas confirmadas pela Divisão de	

Emitido em 09/07/2025

**Motorista: MANOEL AUGUSTO DE SOUZA NETO (F DE ASSIS)**

**Placa:** [REDACTED]

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Cód. PA	ia	Anotações
1	22101060	02/06/2025 09:13	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	49043	Pixore de Baixo	[REDACTED] 17.31
2	22103565	02/06/2025 16:45	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	15279	Rio Ipoeira	[REDACTED] 10.71
3	22115331	05/06/2025 09:21	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	119653	Pelo Sinal	[REDACTED] 15.00
4	22117279	05/06/2025 15:58	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	62838	Assentamento Joaquim Inacio	[REDACTED] 13.24
5	22123250	09/06/2025 09:13	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	98547	Pixore de Baixo	[REDACTED] 18.75
6	22125521	09/06/2025 15:59	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	15329	Fazenda Ave Maria	[REDACTED] 11.25
7	22128654	10/06/2025 11:01	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	15377	Assentamento Sao Vicente	[REDACTED] 9.00
8	22142618	13/06/2025 09:08	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	93273	Assentamento Inga	[REDACTED] 12.16
9	22143676	13/06/2025 15:54	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	49037	Velho Tomas	[REDACTED] 9.38
10	22145733	16/06/2025 09:49	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	15279	Rio Ipoeira	[REDACTED] 10.71
11	22147554	16/06/2025 14:44	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	73735	Residencia	[REDACTED] 15.00



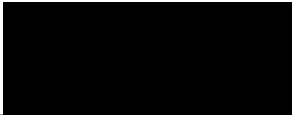
NE 304

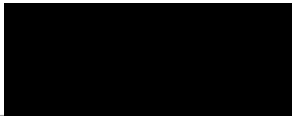
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)

PRESTADOR DE SERVIÇO:	F DE ASSIS DO NASCIMENTO	MOTORISTA:	MANOEL AUGUSTO DE SOUZA NETO
-----------------------	--------------------------	------------	------------------------------

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
FERNANDO PEDROZ			0.80	10	6	9.00	1	58.0	417,600
			0.80	37	22.2	9.00	2 (3)	76.0	1.094,400
			0.80	34	20.4	9.00	2 (3)	55.0	792,000
			0.80	50	30	9.00	2 (4)	54.0	777,600
			0.80	12	7.2	9.00	1	53.0	381,600
			0.80	40	24	9.00	2 (3)	85.0	1.224,000
			0.80	30	18	9.00	1 (2)	67.0	482,400
			0.80	26	15.6	9.00	2	56.0	806,400
			0.80	24	14.4	9.00	2	56.0	806,400
			0.80	30	18	9.00	1 (2)	73.0	525,600
			0.80	42	25.2	9.00	3	70.0	1.512,000
			0.80	48	28.8	9.00	2 (4)	72.0	1.036,800
<b>Total do Município:</b>			-	<b>383</b>	<b>229.8</b>	-	<b>21 (30)</b>	-	<b>9.856,80</b>
<b>Total:</b>			-	<b>383</b>	<b>229.8</b>	-	<b>21 (30)</b>	-	<b>9.856,80</b>

NATAL-RN, 11 de julho de 2025

  
**JOSÉ DE ALENCAR LIMA JÚNIOR - Maj**  
 Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

  
**TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten**  
 Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

  
**LUIS CARLOS DA SILVA - Cap**  
 Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 09/07/2025

12	22150985	17/06/2025 10:40	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	38124	Canivete	37.50
13	22162424	20/06/2025 08:37	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	15377	Assentamento Sao Vicente	9.00
14	22163707	20/06/2025 11:56	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	62838	Assentamento Joaquim Inacio	13.24
15	22167291	23/06/2025 09:38	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	49043	Pixore de Baixo	30.00
16	22168987	23/06/2025 14:43	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	15329	Fazenda Ave Maria	11.25
17	22175806	25/06/2025 09:53	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	49037	Velho Tomas	9.38
18	22180509	26/06/2025 09:20	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	49010	Arioza	45.00
19	22186333	27/06/2025 09:22	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	93273	Assentamento Inga	12.16
20	22187399	27/06/2025 15:02	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	98547	Pixore de Baixo	18.75
21	22189824	30/06/2025 11:13	Sem Pendência *	Fernando Pedroza	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	15279	Rio Ipoeira	18.00



Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

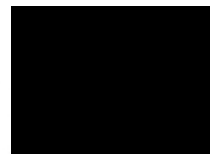
- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: ( ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO



*Ordem de Serviço regular  
Pedido: ordem sem 112653 - Ordem  
de 26/07/2025*

**ORDEN DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ**

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>FERNANDO PEDROZA</b>										<b>PERÍODO:</b>					<b>01/06/2025 ATÉ 30/06/2025</b>																					
<b>PIPEIRO:</b>		<b>MANOEL AUGUSTO DE SOUZA NETO (F DE ASSIS)</b>										<b>CAP. PIPA M³:</b>		9,00			<b>MANANCIAL:</b>																					
<b>PLACA:</b>		[REDACTED]										<b>TELEFONE OME:</b>		[REDACTED]					<b>(2772) - Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406</b>																			
<b>COR DO VEÍCULO:</b>							<b>NÚM. CARTÃO:</b>		093884			<b>DISQUE-DENÚNCIA:</b>							<b>LACRE DM:</b>		76879																	
<b>LOTE:</b>		<b>FERNANDO PEDROZA - Lote 03</b>										<b>TELEFONE PIPEIRO:</b>		[REDACTED]					<b>LACRE PIPA:</b>																			
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR
49010	ARIOZA	[REDACTED]	2772	0326399	10	58	1																														R\$ 417,60	
93273	ASSENTAMENTO INGA	[REDACTED]	2772	1322504	37	76	2													1																	R\$ 1.094,40	
62838	ASSENTAMENTO JOAQUIM INACIO	[REDACTED]	2772	1323525	34	55	2					1															1										R\$ 792,00	
15377	ASSENTAMENTO SAO VICENTE	[REDACTED]	2772	0327439	50	54	2										1										1										R\$ 777,60	
38124	CANIVETE	[REDACTED]	2772	1346401	12	53	1																		1												R\$ 381,60	
15329	FAZENDA AVE MARIA	[REDACTED]	2772	1323341	40	85	2									1														1							R\$ 1.224,00	
132960	FORQUILHA	[REDACTED]	2772	5568281	23	56	1																			1											R\$ 403,20	
119653	PELO SINAL	[REDACTED]	2772	2957583	30	67	2					1																					1				R\$ 964,80	
49043	PIXORE DE BAIXO	[REDACTED]	2772	0329143	26	56	2		1																									1			R\$ 806,40	
98547	PIXORE DE BAIXO	[REDACTED]	2772	1344087	24	56	2									1																		1			R\$ 806,40	
73735	RESIDENCIA	[REDACTED]	2772	1323822	30	73	1																											1			R\$ 525,60	
15279	RIO IPOEIRA	[REDACTED]	2772	1323136	42	70	3		1																										1		R\$ 1.512,00	
49037	VELHO TOMAS	[REDACTED]	2772	1323983	48	72	2														1																R\$ 1.036,80	
<b>SOMA</b>					406	831	23	0	2	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	2	0	0	2	1	1	0	2	0	0	2	0	1	2	2	0	0	1	R\$ 10.742,40

**MANOEL AUGUSTO DE SOUZA NETO (F DE ASSIS)**  
CONTRATADO

[REDACTED]  
**LUIS CARLOS DA SILVA**  
COORDENADOR DA OME

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

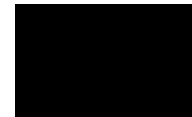
- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: ( ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO



# REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA JURÍDICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Eu, Francisco de Assis do Nascimento, CPF [REDACTED] representante da empresa F de Assis do Nascimento, credenciada junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro, responsável pela distribuição de água no município de Fernando Pedroza /RN, solicito ao senhor, a análise e posterior pagamento das carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpibaBrasil), descritas abaixo, referentes ao veículo de [REDACTED] conduzido pelo senhor Manoel Augusto de Souza Neto.

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME DO APONTADOR
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

1. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada para pagamento** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) **instalado no veículo e em perfeito funcionamento**, quando do **descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO (válido somente com número de protocolo da reclamação na TBK):

Motivo:

O exercito recolheu o cartão., disse que ia trazer outro e não trouxe. Por esse motivo não passou o cartão do tercerizado.

Angicos/RN, 19/ 06/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO  
Data: 20/06/2025 11:33:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco de Assis do Nascimento

Nome – [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

fone: [REDACTED]

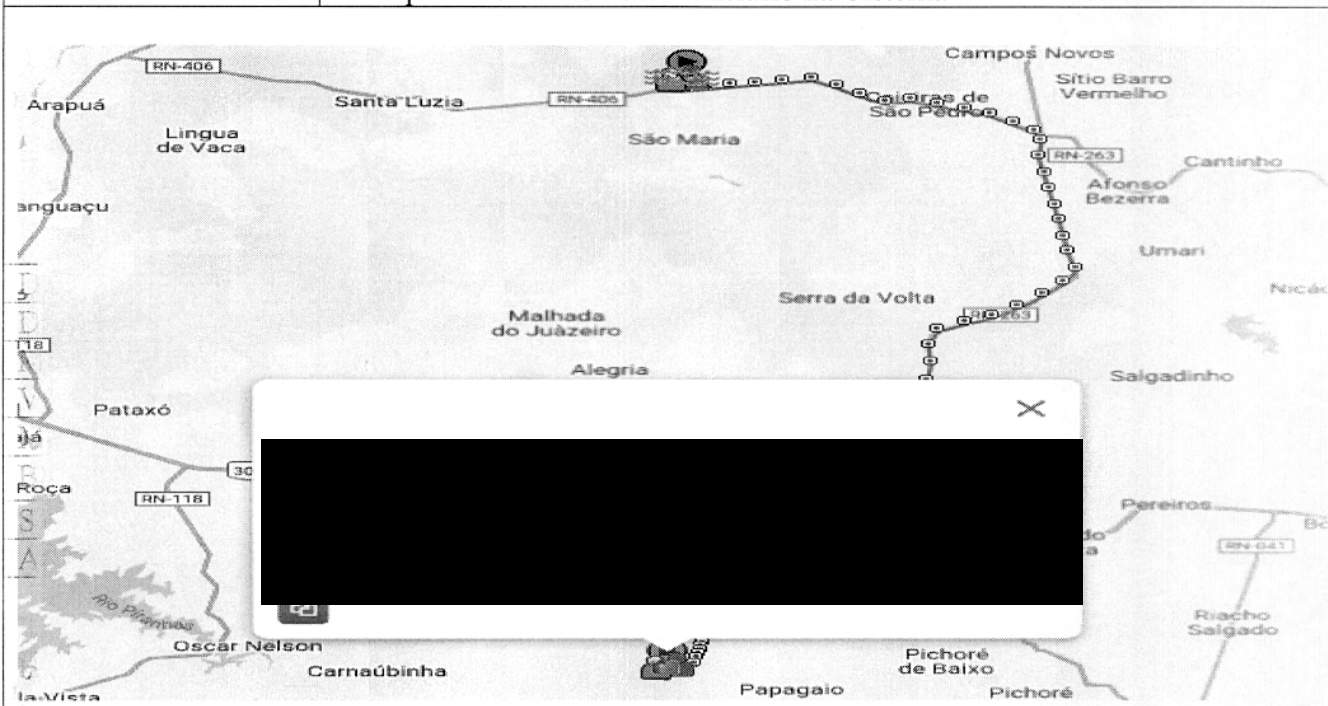
OBS: Carrada contestada, analisada e não aprovada pelo ENOP para pagamento complementar. Não deve haver rasuras



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA  
GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr 186/2025
DATA:	18/06/2025 09:46:47
MUNICÍPIO	[REDACTED]
VEÍCULO PLACA:	[REDACTED]
MOTORISTA:	[REDACTED]
BENEFICIÁRIO:	[REDACTED]
STATUS:	Rejeitado
ALERTA:	Falta passar o cartão do beneficiário na Cisterna



Carrada planejada para o dia 18 de junho de 2025, mas não há registros de confirmação de recebimento pela responsável.

O pipeiro foi no manancial onde consta o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador.

Deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde consta apenas o registro da leitura do cartão do motorista na área da cisterna em 18/06/2025 – 09:46:47, deixando de realizar o registro do cartão da beneficiária, principal instrumento de validação da entrega da carrada.

R:



Conforme MOP 25.95, o cartão foi recolhido devido mau uso do mesmo, o qual estava deixado numa casa abandonada, onde foi cadastrado o ponto de abastecimento. O pipeiro já sabendo onde estava localizado o cartão, o pegava e passava no DM, por conta própria, tendo em vista a representante ter se mudado da localidade e deixado o cartão para os demais vizinhos ficarem usando sem nenhuma fiscalização.

Portanto, conforme dados registrados no Sistema GpipaGestãoBrasil, não há comprovação de recebimento da carrada por parte da beneficiária para fins de pagamento pela falta de registro da leitura do seu cartão no DM. Esse é o principal instrumento de confirmação da correta execução do serviço pelo Contratado. Portanto, não há como confirmar essa entrega.

Cabe ressaltar que o Escritório não tinha conhecimento e não autorizou a execução de tal procedimento.

Por fim, o Contratado foi o principal responsável pela ocorrência do fato que impossibilitou a validação do registro de possível entrega de carrada no Sistema de Monitoramento Gpipa, descumprindo cláusula prevista em contrato e orientações registradas em Ordem de Serviço emitida pelo EROCP.

Cumprido destacar que, o Contratado assumiu o risco da rejeição da carrada mesmo ciente de que é proibido descarregar sem apresentar o cartão do beneficiário, conforme atestado pelo próprio em requerimento datado de 7 de maio de 2025.

Oportuno lembrar, ainda, que a validação realizada pelo apontador não se reveste simplesmente da passagem de um cartão no DM. Este ato materializa que a pessoa responsável, designada pela COMPDEC daquele município, atestou a entrega da água tanto na parte qualitativa (potabilidade), como na parte quantitativa (m<sup>3</sup> contratados por cada entrega).

Não convém ainda, mandar realizar auditoria IN LOCO, uma vez que a empresa responsável por atestar a entrega de água monitorando a execução do serviço já atesta a rejeição de referida entrega.

Há que se observar, ainda, a relação custo-benefício, ao enviar uma equipe ao local para atestar o recebimento que é de obrigação e preocupação do pipeiro. Os custos em tela se revestem, no mínimo, aluguel de veículo e diárias de militares (mínimo 2 militares) para essa atividade. Portanto, não cabe ao Escritório assumir encargos relativos a uma responsabilidade que é exclusiva do contratado.

Diante do exposto, sou de parecer desfavorável à confirmação dessa entrega para pagamento, haja vista a falta de confirmação de recebimento por parte da beneficiária, além do descumprimento de cláusula prevista em Edital de Credenciamento e Contrato.

PARECER FINAL:	REJEITADA – NÃO PAGAR
----------------	-----------------------

Data: 10/206/2025

LUIS [REDACTED] Cap R1  
Fiscal Técnico [REDACTED] 7ª Bda Inf Mtz

PARECER DO Ch Div Mon do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada rejeitada para pagamento.

Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

*Não há como se atestar a normalidade (Qualitativa e quantitativa) dessa entrega. Fui às condições das condições da entrega e as ignorei. Sou de parecer DESFAVORÁVEL AO PAGAMENTO.*

Data: 10/Jul/25



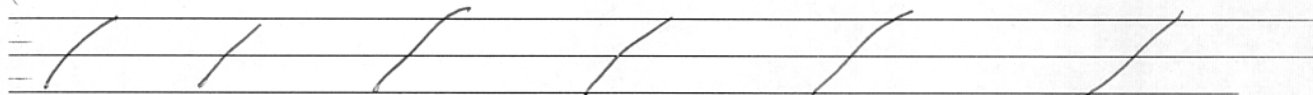
MARCELO ROSA MARTINHO – Cel R1

Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

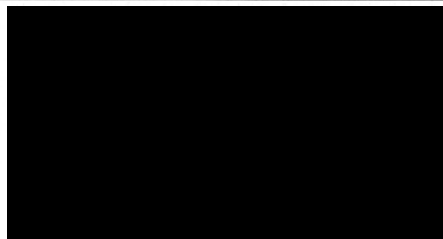
Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada rejeitada. Pagamento não autorizado.

Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.



Data: 14/07/2025

CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS – Cel R1  
Ordenador de Despesas Substituto do EROCP/7ª Bda Inf Mtz



**ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ**

<b>MUNICÍPIO:</b>	FERNANDO PEDROZA			<b>PERÍODO:</b>	01/06/2025 ATÉ 30/06/2025		
<b>PIPEIRO:</b>	MANOEL AUGUSTO DE SOUZA NETO (F DE ASSIS)			<b>CAP. PIPA M³:</b>	9,00		
<b>PLACA:</b>	[REDACTED]			<b>TELEFONE OME:</b>	[REDACTED]		
<b>COR DO VEÍCULO:</b>	[REDACTED]			<b>NÚM. CARTÃO:</b>	093884		
<b>LOTE:</b>	FERNANDO PEDROZA - Lote 0 [REDACTED]			<b>DISQUE-DENÚNCIA:</b>	[REDACTED]		
				<b>TELEFONE PIPEIRO:</b>	[REDACTED]		
				<b>MANANCIAL:</b>	(2772) - Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406		
				<b>LACRE DM:</b>	76879		
				<b>LACRE PIPA:</b>	[REDACTED]		

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR	
49010	ARIOZA	[REDACTED]	2772	0328399	10	58	1																																R\$ 417,60
93273	ASSENTAMENTO INGA	[REDACTED]	2772	1322504	37	76	2													1																			R\$ 1.094,40
62838	ASSENTAMENTO JOAQUIM INACIO	[REDACTED]	2772	1323525	34	55	2					1														1													R\$ 792,00
15377	ASSENTAMENTO SAO VICENTE	[REDACTED]	2772	0327439	50	54	2										1									1													R\$ 777,60
38124	CANIVETE	[REDACTED]	2772	1346401	12	53	1																	1															R\$ 381,60
15329	FAZENDA AVE MARIA	[REDACTED]	2772	1323341	40	85	2									1													1										R\$ 1.224,00
132960	FORQUILHA	[REDACTED]	2772	5568281	23	56	1																			1													R\$ 403,20
119653	PELO SINAL	[REDACTED]	2772	2957583	30	67	2					1																					1					R\$ 964,80	
49043	PIXORE DE BAIXO	[REDACTED]	2772	0329143	26	56	2		1																										1			R\$ 806,40	
98547	PIXORE DE BAIXO	[REDACTED]	2772	1344087	24	56	2									1																		1				R\$ 806,40	
73735	RESIDENCIA	[REDACTED]	2772	1323822	30	73	1																															R\$ 525,60	
15279	RIO IPOEIRA	[REDACTED]	2772	1323136	42	70	3		1																											1		R\$ 1.512,00	
49037	VELHO TOMAS	[REDACTED]	2772	1323983	48	72	2														1												1					R\$ 1.036,80	
<b>SOMA</b>					406	831	23	0	2	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	2	0	0	2	1	1	0	2	0	0	2	0	1	2	2	0	0	1	R\$ 10.742,40	

**MANOEL AUGUSTO DE SOUZA NETO (F DE ASSIS)**  
CONTRATADO

**LUIS CARLOS DA SILVA**  
COORDENADOR DA OME



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO  
Data: 29/05/2025 10:53:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*0 - corretura contábil para análise.*

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: ( ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO



# REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA JURÍDICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Eu, Francisco de Assis do Nascimento, CPF [REDACTED] representante da empresa F de Assis do Nascimento, credenciada junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro, responsável pela distribuição de água no município de Fernando Pedroza /RN, solicito ao senhor, a análise e posterior pagamento das carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo, referentes ao veículo de placas [REDACTED] conduzido pelo senhor Manoel Augusto de Souza Neto.

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME DO APONTADOR
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

1. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada para pagamento** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) **instalado no veículo e em perfeito funcionamento**, quando do **descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO (válido somente com número de protocolo da reclamação na TBK):

Motivo:

O exercito recolheu o cartão., disse que ia trazer outro e não trouxe. Por esse motivo não passou o cartão do tercerizado.

Angicos/RN, 19/ 06/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO  
Data: 20/06/2025 11:33:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
Francisco de Assis do Nascimento

Nome –

CPF [REDACTED]

fone [REDACTED]

[REDACTED]  
Não deve haver rasuras



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
EROCP / 7ª Bda Inf Mtz

Despacho:

Cap Arruda  
Ch Seção de Planej.  
Operacional

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GERENCIAL

MOP NR 25.95

### 1) FINALIDADE

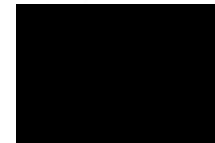
- Apresentar ao Chefe do Escritório Regional da Guarnição de Natal, as informações levantadas por ocasião da fiscalização da Operação Carro-Pipa nos municípios de Fernando Pedroza de 09 a 13 de junho de 2025.

### 2) REFERÊNCIAS

- a) Portaria Interministerial Nr 1/MI/MD, de 25 de julho de 2012, modificada pela Portaria Interministerial Nr 2/MI/MD, de 27 de março de 2015;
- b) Diretriz do Comandante Militar do Nordeste – Esc Op C Pipa/CMNE, de 18 de janeiro de 2021; e
- c) Ordem de Serviço nº 3-A.2-Esc Op C Pipa/CMNE, de 17 Ago 2021.

### 3) MISSÕES

1. Visitar COMPDEC (se informar de problemas, demandas da COMPDEC e solucionar durante a missão);
2. Orientar a Coordenação da COMPDEC no que tange às Diretrizes Operacionais da Operação Carro-Pipa;
3. Cisterna cadastrada deverá beneficiar população situada em um raio de até 500 metros, casas isoladas que possuam apenas pessoas idosas (dificuldade de locomoção) ou portadoras de necessidades especiais poderão ser beneficiadas com o abastecimento individualizado, mediante estudo e decisão do Chefe do Escritório Regional. Para tanto, o **Chefe da equipe deverá emitir parecer criterioso** que será despachado com a Chefia do Escritório Regional, o qual, também será reavaliado “in loco” em data futura;
4. A água deve ser descarregada somente na cisterna cadastrada, Não deve haver rodízio de cisternas;
5. Realizar vistorias de caminhões; (se for o caso)
6. Vistoriar PAs selecionado;
7. Verificar censo populacional de cisterna;
8. Realizar pesquisas de opinião. (se for o caso)



49037	CLEVELAN FELIX DA ROCHA	VELHO TOMAS	9800001323983		48	16.000L
-------	-------------------------	-------------	---------------	--	----	---------

4. Localidades visitadas e **aprovadas**, mas **COM** alteração:

a) Alteração de **DADOS CADASTRAIS (NOME, LOCALIDADE, N.º CARTÃO, TELEFONE, POPULAÇÃO, CISTERNA e OUTRAS)**:

Seq.	GCDA	NOME	LOCALIDADE	Nº DO CARTÃO	TELEFONE	POPULAÇÃO	CENSO	VOLUME DA CISTERNA	OBS
1	153074	MARIA DE LOURDES DA SILVA	FAZENDA RECANTO	9800001322757		8	4	16.000	3
2	132960	DAMIANA MARIA DA SILVA	FORQUILHA	9800005568281		23	19	16.000	1, 2, 3
3	48416	JOSE IVO MIRANDA	PELO SINAL	9800001322900		22	8	16.000	3
4	15319	GUILHERME SABINO ROCHA	PELO SINAL	9800001323020		6	16	16.000	3
5	49043	ANA MARIA DE OLIVEIRA SEVERIANO	PIXORE DE BAIXO	9800010329143		26	15	16.000	3
6	33554	LUIZA NUNES DE PALHARES	PIXORE DE BAIXO	9800001323624		15	13	16.000	3
7	57320	ALICE MARIA DE ALMEIDA	PIXORE DO MEIO	9800001323532		4	11	16.000	3
8	48398	FRANCISCA VILMA FERREIRA	RESIDENCIA	9800001323877		16	3	16.000	3
9	73735	MARIA INGRACIA	RESIDENCIA	9800001323822		30	11	16.000	3
10	119633	ANA CLEIDE MOURA	RESIDENCIA	9800005567161		12	8	16.000	3
11	93285	FRANCISCA PEREIRA	RESIDENCIA DO MEIO	9800001323808		20	16	16.000	3

12	15256	FRANCISCA VANIA DA SILVA	RIACHO SALGADO	9800001323921		6	5	16.000	3
13	15279	JUAREZ NUNES DA SILVA	RIO IPOEIRA	9800001323136		42	25	16.000	3
14	15310	LUIS ALVES DA SILVA LUCAS	SANTA CRUZ	9800001323198		19	9	16.000	3
15	39627	JOSEFINA NETA DA SILVA	SAO BENTO	9800001323372		8	6	16.000	3
16	86550	FRANCIEUDES FERNANDES DE MELO	SITIO PIXORE	9800001323648		6	12	16.000	3
17	73731	NILZA MARIA TICO DO PIXORE	SITIO PIXORE	9800001347071		14	19	16.000	3
18	48403	FRANCISCO LEITÃO CAVALCANTE	SITIO SANTA MARIA	9800001323334		7	7	16.000	2
19	54593	FRANCISCO DAS CHAGAS COSME	SITIO SAO BENTO	9800001323419		10	7	16.000	3
20	49035	JOSEFA NUNES DE ARAUJO	SITUACAO	9800001323150		5	3	16.000	3

Legenda:

- 1 – Atualização do titular do PA, conforme anexo “C”;
- 2 – Atualização do contato telefônico;
- 3 – Atualização de senso

Obs. (relato): O cartão do PA 132960 (Seq. 2) foi recolhido devido estarem fazendo mau uso do mesmo, o qual estava sendo deixado numa casa abandonada, onde foi cadastrado o ponto, e o pipeiro já sabendo onde estava localizado o cartão, o pegava e passava por conta própria, sem que ninguém tivesse observando. A responsável pelo PA havia se mudado e deixado o cartão para os demais vizinhos ficarem usando, já que também faziam uso da água abastecida. Diante da situação, decidimos recolher o cartão, que estava escondido em uma das telhas da casa abandonada e entregamos ao coordenador da COMPDEC, até que alguém se prontificasse, entrando em contato com a secretaria e pudesse se responsabilizar pelo ponto, de fato. Toda essa situação foi acompanhada por uma menor de idade (16 anos), a qual era a única no local e que também nos relatou de como acontecia os abastecimentos. Logo após a nossa partida do local, a mãe da menor, DAMIANA MARIA DA SILVA, entrou em contato conosco, através do coordenador da COMPDEC, para fazer a mudança do apontador, nos fornecendo seu documento pessoal via whatsapp e se responsabilizando pelo PA.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/07/2025 15:58:04

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F DE ASSIS DO NASCIMENTO**  
CNPJ: [REDACTED]

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS@: [REDACTED]  
Razão Social: F DE ASSIS DO NASCIMENTO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/01/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/08/2025
Receita Municipal	Validade:	07/08/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2024 (\*)

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:44

Usuário: \*\*\*.087.144-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	304

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339039	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
24/02/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	<del>29.814,42</del>	saldo 19.085,62

Favorecido	
Código	Nome

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

**Descrição**  
 2025NC002349 DE 19FEV25 COTER \_ LIC: INEX 00349/2025 UG 160492 \_ BASE ADM GU NATAL \_ CTT VIGÊNCIA: 01MAR25 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 007/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PJ.

**Local da Entrega**  
 FERNANDO PEDROZA-RN

**Informação Complementar**  
 16049207003492025 - UASG Minuta: 160492

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/04/2025 14:51:17	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:44

Usuário: \*\*\*.087.144-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	29.814,42

#### Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	29.814,42

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2025	Inclusão	0,91905	27.000,0762	24.814,42
26/03/2025	Reforço	0,18519	26.999,2980	5.000,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR

\*\*\*.253.016-\*\*

01/04/2025 14:51:17

##### Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO JANSEN ROSA RIBEIRO

\*\*\*.849.873-\*\*

26/03/2025 13:51:50

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/04/2025 14:51:17	Alteração